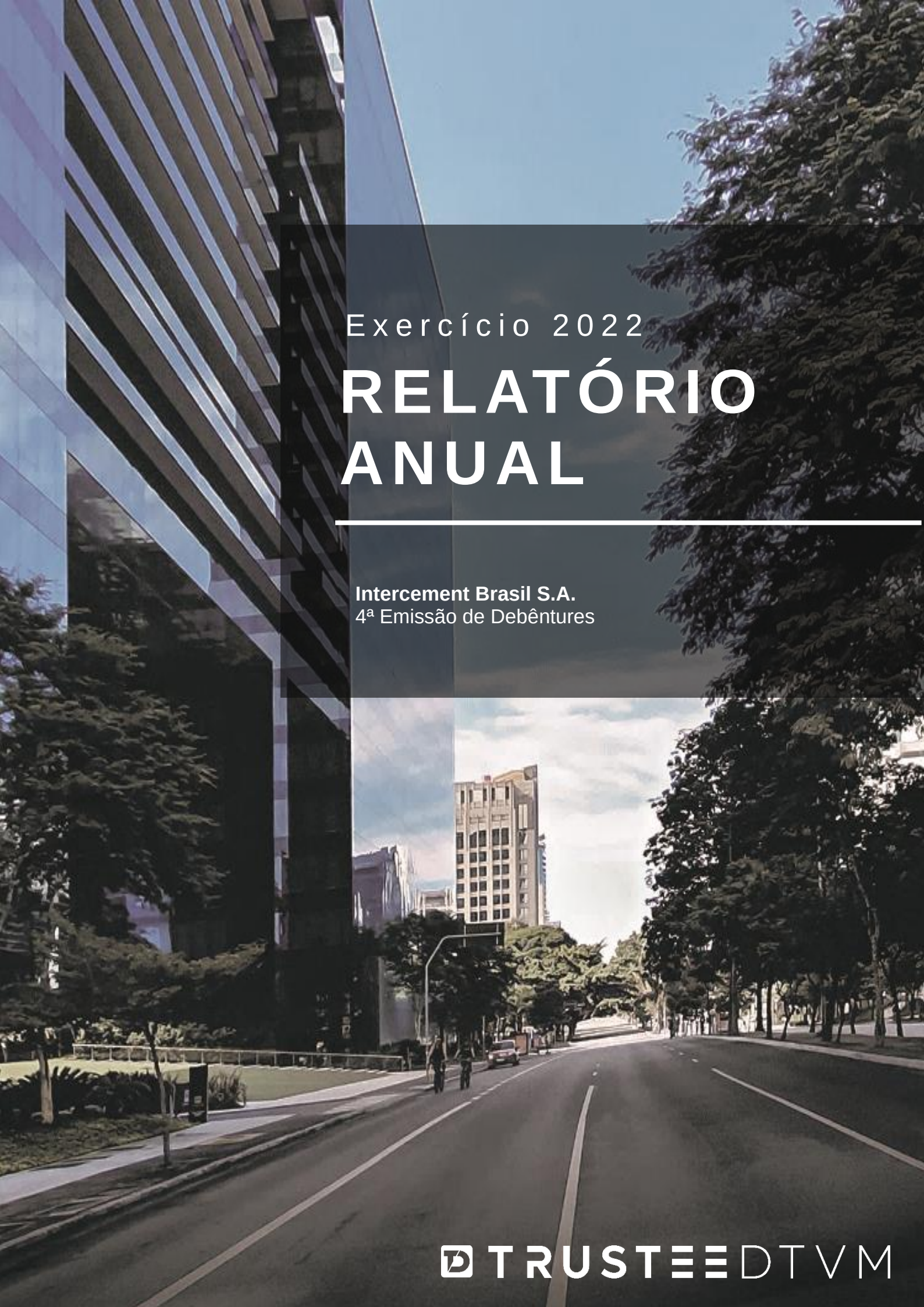




Exercício 2022

RELATÓRIO ANUAL

Intercement Brasil S.A.
4ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSIONA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2022.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	9
ORGANOGRAMA.....	9
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	10
ÍNDICE E LIMITES FINANCEIROS.....	11
GARANTIA.....	12
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	13
DECLARAÇÃO.....	13

EMISSION

Denominação Comercial:	Intercement Brasil S.A.
CNPJ:	62.258.884/0001-36
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

4ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

1ª Série: ICBR14

2ª Série: ICBR24

3ª Série: ICBR34

4ª Série: ICBR44

5ª Série: ICBR54

6ª Série: ICBR64

7ª Série: ICBR74

8ª Série: ICBR84

9ª Série: ICBR94

Código ISIN:

1ª Série: BRICBRDBS0A7

2ª Série: BRICBRDBS0B5

3ª Série: BRICBRDBS0C3

4ª Série: BRICBRDBS0D1

5ª Série: BRICBRDBS0E9

6ª Série: BRICBRDBS0F6

7ª Série: BRICBRDBS0G4

8ª Série: BRICBRDBS0H2

9ª Série: BRICBRDBS0I0

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Bradesco BBI

Data de Emissão:

24 de setembro de 2021

Data de Vencimento:

08 de junho de 2027

Quantidade de Debêntures:

Total: 1.000.000 (um milhão)

1ª Série: 103.355 (cento e três mil, trezentas e cinquenta e cinco)

2ª Série: 103.354 (cento e três mil, trezentas e cinquenta e quatro)

3ª Série: 103.354 (cento e três mil, trezentas e cinquenta e quatro)

4ª Série: 99.207 (noventa e nove mil, duzentas e sete)

5ª Série: 99.207 (noventa e nove mil, duzentas e sete)

6ª Série: 99.206 (noventa e nove mil, duzentas e seis)

7ª Série: 130.773 (cento e trinta mil, setecentas e setenta e três)
 8ª Série: 130.772 (cento e trinta mil, setecentas e setenta e duas)
 9ª Série: 130.772 (cento e trinta mil, setecentas e setenta e duas)

Número de Séries:

9 (nove)

Valor Total da Emissão:

Total: R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)

1ª Série: R\$ 103.355.000,00 (cento e três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais)
 2ª Série: R\$ 103.354.000,00 (cento e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil reais)
 3ª Série: R\$ 103.354.000,00 (cento e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil reais)
 4ª Série: R\$ 99.207.000,00 (noventa e nove milhões, duzentos e sete mil reais)
 5ª Série: R\$ 99.207.000,00 (noventa e nove milhões, duzentos e sete mil reais)
 6ª Série: R\$ 99.206.000,00 (noventa e nove milhões, duzentos e seis mil reais)
 7ª Série: R\$ 130.773.000,00 (cento e trinta milhões, setecentos e setenta e três mil reais)
 8ª Série: R\$ 130.772.000,00 (cento e trinta milhões, setecentos e setenta e dois mil reais)
 9ª Série: R\$ 130.772.000,00 (cento e trinta milhões, setecentos e setenta e dois mil reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária, com garantia adicional real e fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% CDI + 3,75% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
08/12/2021
08/06/2022
08/12/2022
08/06/2023
08/12/2023

08/06/2024
08/12/2024
08/06/2025
08/12/2025
08/06/2026
08/12/2026

08/06/2027

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
08/06/2023	10,0000%
08/12/2023	8,3333%
08/06/2024	9,0909%
08/12/2024	16,6667%
08/06/2025	20,0000%
08/12/2025	25,0000%
08/06/2026	33,3333%
08/12/2026	50,0000%
08/06/2027	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da primeira data de integralização

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamento subsequente, celebrados até março de 2023, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 24 de setembro de 2021 e 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 23 de março de 2023. Veja Escritura de Emissão e Aditamento na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)
[1º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para a amortização parcial do saldo devedor em aberto das debêntures emitidas pela InterCement Participações S.A. ("ICP") no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais reais e fidejussórias, em 9 (nove) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da ICP, na mesma data de integralização da Oferta Restrita, por meio de remessa final dos recursos à ICP.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 06 de fevereiro de 2023 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 06.02.2023") em que foi deliberada e aprovada: (i) exclusivamente em razão da venda da ICT Egito, a utilização dos recursos líquidos da venda de ativos operacionais sem a necessidade de depósito de referidos recursos líquidos em conta corrente vinculada de titularidade da Emissora e/ou da detentora ICT Egito (conforme disposto na Cláusula 6.2.2 da Escritura de Emissão); (ii) exclusivamente em razão de venda da ICT Egito, autorizar a utilização dos recursos líquidos obtidos com a venda de ICT Egito exclusivamente para a amortização extraordinária obrigatória das debêntures da Emissão ICP; (iii) mediante confirmação dos debenturistas da Emissão ICP quanto ao recebimento dos recursos decorrentes da amortização extraordinária obrigatória das debêntures da Emissão ICP, autorização ao Agente Fiduciário a aditar os instrumentos necessários para prever a exclusão da ICT Egito como Interveniente Garantidora da 4ª Emissão de Debêntures; e (iv) autorização ao Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, para que pudessem praticar todos os atos e tomassem todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, bem como celebrassem quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes da ata. Veja na íntegra:

[AGD 06.02.2023](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$1.000,00000000	R\$11,17725500	R\$1.011,17725500	R\$ 104.510.225,19
31/12/2021	R\$1.000,00000000	R\$8,36970199	R\$1.008,36970199	R\$ 104.220.050,55

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
103.355	-	-	103.355

2ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$1.000,00000000	R\$11,17725500	R\$1.011,17725500	R\$ 104.509.214,01
31/12/2021	R\$1.000,00000000	R\$8,36970199	R\$1.008,36970199	R\$ 104.219.042,18

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
103.354	-	-	103.354

3ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$1.000,00000000	R\$11,17725500	R\$1.011,17725500	R\$ 104.509.214,01
31/12/2021	R\$1.000,00000000	R\$8,36970199	R\$1.008,36970199	R\$ 104.219.042,18

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
103.354	-	-	103.354

4ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$1.000,00000000	R\$11,17725500	R\$1.011,17725500	R\$ 100.315.861,94
31/12/2021	R\$1.000,00000000	R\$8,36970199	R\$1.008,36970199	R\$ 100.037.333,03

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
99.207	-	-	99.207

5ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$1.000,00000000	R\$11,17725500	R\$1.011,17725500	R\$ 100.315.861,94
31/12/2021	R\$1.000,00000000	R\$8,36970199	R\$1.008,36970199	R\$ 100.037.333,03

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
99.207	-	-	99.207

6ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$1.000,00000000	R\$11,17725500	R\$1.011,17725500	R\$ 100.314.850,76
31/12/2021	R\$1.000,00000000	R\$8,36970199	R\$1.008,36970199	R\$ 100.036.324,66

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

RELATÓRIO ANUAL 2022

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
99.206	-	-	99.206

7ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$1.000,00000000	R\$11,17725500	R\$1.011,17725500	R\$ 132.234.683,17
31/12/2021	R\$1.000,00000000	R\$8,36970199	R\$1.008,36970199	R\$ 131.867.531,04

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
130.773	-	-	130.773

8ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$1.000,00000000	R\$11,17725500	R\$1.011,17725500	R\$ 132.233.671,99
31/12/2021	R\$1.000,00000000	R\$8,36970199	R\$1.008,36970199	R\$ 131.866.522,67

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
130.772	-	-	130.772

9ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$1.000,00000000	R\$11,17725500	R\$1.011,17725500	R\$ 132.233.671,99
31/12/2021	R\$1.000,00000000	R\$8,36970199	R\$1.008,36970199	R\$ 131.866.522,67

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
130.772	-	-	130.772

EVENTOS REALIZADOS 2022

1ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
08/06/2022	Remuneração	R\$72,09691000
08/12/2022	Remuneração	R\$84,99799800

2ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
08/12/2022	Remuneração	R\$72,09691000
08/12/2022	Remuneração	R\$84,99799800

3ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
08/06/2022	Remuneração	R\$72,09691000
08/12/2022	Remuneração	R\$84,99799800

4ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
08/06/2022	Remuneração	R\$72,09691000
08/12/2022	Remuneração	R\$84,99799800

5ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
------	--------	----------------

08/06/2022	Remuneração	R\$72,09691000
08/12/2022	Remuneração	R\$84,99799800

6ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
08/06/2022	Remuneração	R\$72,09691000
08/12/2022	Remuneração	R\$84,99799800

7ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
08/06/2022	Remuneração	R\$72,09691000
08/12/2022	Remuneração	R\$84,99799800

8ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
08/06/2022	Remuneração	R\$72,09691000
08/12/2022	Remuneração	R\$84,99799800

9ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
08/06/2022	Remuneração	R\$72,09691000
08/12/2022	Remuneração	R\$84,99799800

No exercício de 2022, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2022 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, bem como as Intervenientes Garantidoras.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2021, e permanece atuando nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Intercement Brasil S.A.
Emissão:	3º emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 1.700.161.000,00 (um bilhão, setecentos milhões, cento e sessenta e um mil reais) 1ª série: R\$ 175.719.000,00 (cento e setenta e cinco milhões, setecentos e dezenove mil reais) 2ª série: R\$ 175.719.000,00 (cento e setenta e cinco milhões, setecentos e dezenove mil reais) 3ª série: R\$ 175.719.000,00 (cento e setenta e cinco milhões, setecentos e dezenove mil reais) 4ª série: R\$ 168.668.000,00 (cento e sessenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais) 5ª série: R\$ 168.667.000,00 (cento e sessenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil reais) 6ª série: R\$ 168.667.000,00 (cento e sessenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil reais) 7ª série: R\$ 222.334.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais) 8ª série: R\$ 222.334.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais)

	9ª série: R\$ 222.334.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 1.700.161 (um milhão, setecentas mil, cento e sessenta e uma) 1ª série: 175.719 (cento e setenta e cinco mil, setecentas e dezenove) 2ª série: 175.719 (cento e setenta e cinco mil, setecentas e dezenove) 3ª série: 175.719 (cento e setenta e cinco mil, setecentas e dezenove) 4ª série: 168.668 (cento e sessenta e oito mil, seiscentas e sessenta e oito) 5ª série: 168.667 (cento e sessenta e oito mil, seiscentas e sessenta e sete) 6ª série: 168.667 (cento e sessenta e oito mil, seiscentas e sessenta e sete) 7ª série: 222.334 (duzentas e vinte e duas mil, trezentas e trinta e quatro) 8ª série: 222.334 (duzentas e vinte e duas mil, trezentas e trinta e quatro) 9ª série: 222.334 (duzentas e vinte e duas mil, trezentas e trinta e quatro)
Espécie:	Quirografária, com garantia real e fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 08.06.2027
Garantias:	(1) Fiança Intercement Brasil S.A. (2) Fiança Intercement Trading e Inversiones S.A. (3) Fiança Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A. (4) Penhor de Ações Loma Negra Compañía Industrial Argentina S.A. (5) Penhor de Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A.
Remuneração:	100% CDI + 3,75% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	ICP
Emissão:	1ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 2.976.666.000,00 (dois bilhões, novecentos e setenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil reais) 1ª série: R\$ 307.652.000,00 (trezentos e sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais) 2ª série: R\$ 307.651.000,00 (trezentos e sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil reais) 3ª série: R\$ 307.651.000,00 (trezentos e sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil reais) 4ª série: R\$ 295.305.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões, trezentos e cinco mil reais) 5ª série: R\$ 295.305.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões, trezentos e cinco mil reais) 6ª série: R\$ 295.305.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões, trezentos e cinco mil reais) 7ª série: R\$ 389.266.000,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil reais) 8ª série: R\$ 389.266.000,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil reais) 9ª série: R\$ 389.265.000,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais)

Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 2.976.666 (duas milhões, novecentas e setenta e seis mil, seiscentas e sessenta debêntures) 1ª série: 307.652 (trezentas e sete mil, seiscentas e cinquenta e duas debêntures) 2ª série: 307.651 (trezentas e sete mil, seiscentas e cinquenta e uma debêntures) 3ª série: 307.651 (trezentas e sete mil, seiscentas e cinquenta e uma debêntures) 4ª série: 295.305 (duzentas e noventa e cinco mil, trezentas e cinco debêntures) 5ª série: 295.305 (duzentas e noventa e cinco mil, trezentas e cinco debêntures) 6ª série: 295.305 (duzentas e noventa e cinco mil, trezentas e cinco debêntures) 7ª série: 389.266 (trezentas e oitenta e nove mil, duzentas e sessenta e seis debêntures) 8ª série: 389.266 (trezentas e oitenta e nove mil, duzentas e sessenta e seis debêntures) 9ª série: 389.265 (trezentas e oitenta e nove mil, duzentas e sessenta e cinco debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia real e fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 08.06.2027
Garantias:	(1) Fiança Intercement Brasil S.A. (2) Fiança Intercement Trading e Inversiones S.A. (3) Fiança Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A. (4) Fiança Intercement Trading e Inversiones Egipto S.L. (5) Penhor de Ações Loma Negra Compania Industrial Argentina S.A. (6) Penhor de Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A.
Remuneração:	100% CDI + 3,75% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

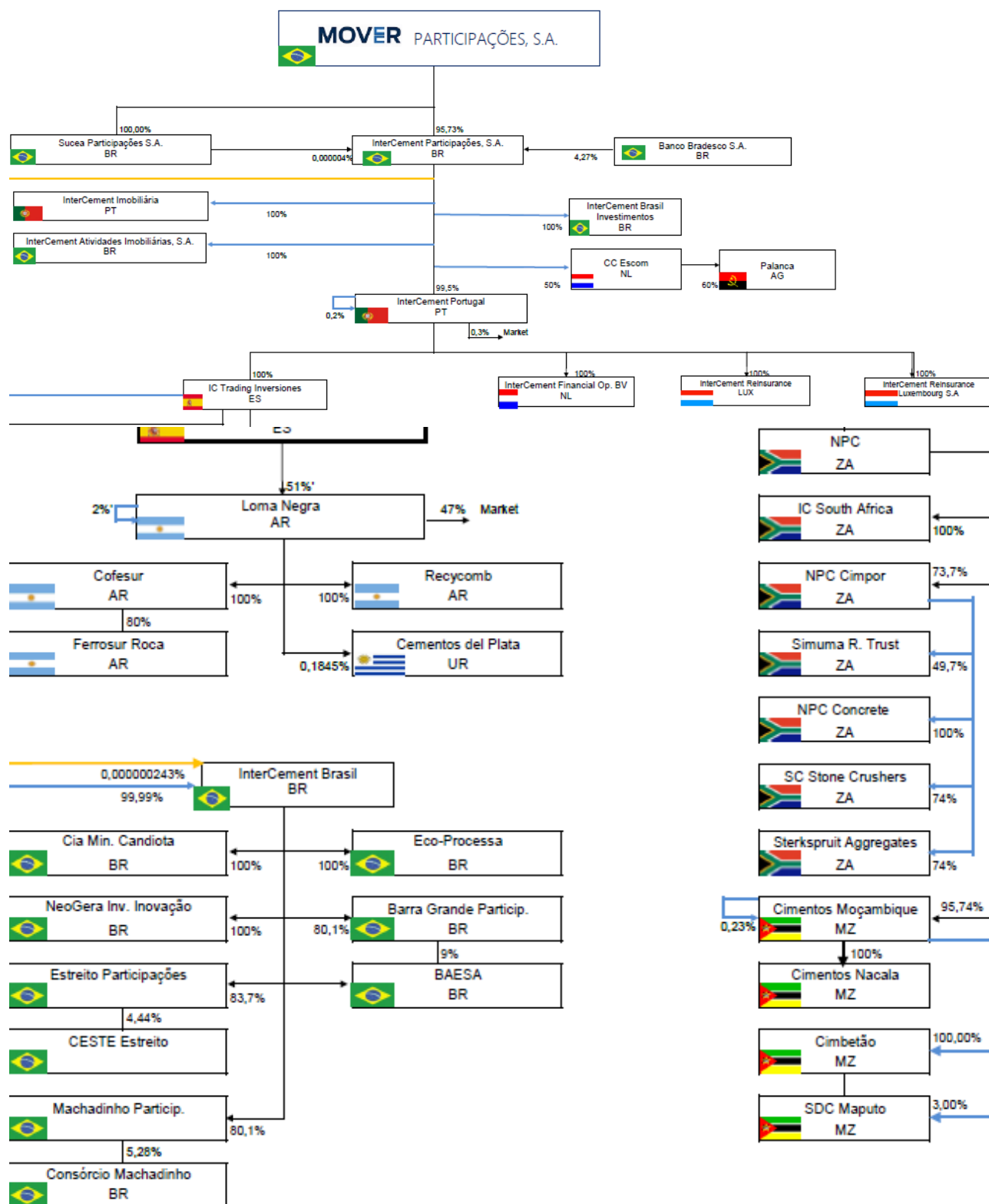
Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2022, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

ORGANOGRAMA

Em 30 de janeiro de 2023 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2022	DFP
------	---------------------

ÍNDICE E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

A partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2021, a Intercement Participações S.A deve manter (excluindo efeitos do ajuste inflacionário na Argentina), anualmente:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq \text{conforme tabela abaixo.}$$

ANO	ÍNDICE
2021	5,85x
2022	5,35x
2023	4,85x
2024	3,85x
a partir de 2025	3,35x

A partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2021, a emissora deve manter (excluindo efeitos do ajuste inflacionário na Argentina), anualmente:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq \text{conforme tabela abaixo.}$$

ANO	ÍNDICE
2021	3,25x
2022	3,00x
2023	2,75x
2024	2,50x
a partir de 2025	2,00x

Onde,

“**Dívida Líquida**”: é igual à conta de empréstimos e financiamentos acrescidos dos instrumentos financeiros derivativos e das dívidas com partes relacionadas do passivo circulante e não circulante, menos as contas de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos circulantes e não circulantes;

“**EBITDA**”: significa o lucro dos últimos 2 (dois) semestres fiscais (consolidado e sem duplicações) antes do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, das despesas com juros, depreciação e amortização durante cada período, eliminando-se dos cálculos os seguintes ganhos: (1) qualquer receita ou ganho líquido (ou perda líquida), líquido de qualquer efeito fiscal, de qualquer item extraordinário durante o período; (2) qualquer receita ou despesa de juros, durante cada período; (3) qualquer receita ou despesa financeira durante cada período; (4) ganhos ou perdas na venda de ativos (a não ser venda de ativos considerados como curso normal dos negócios) durante cada período; (5) quaisquer outros itens “não-caixa” deduzidos de ou incluídos no cálculo do lucro líquido antes dos impostos para cada período (a não ser itens que requeiram pagamentos com caixa ou para os quais provisões ou reservas foram ou serão requeridas pelas normas contábeis geralmente aceitas), incluindo ganhos ou perdas com variação cambial sobre financiamentos ou ajustes de conversão de moeda estrangeira ou correção monetária (excluindo efeitos do ajuste inflacionário na Argentina, a ser considerado nos termos e em observância ao IAS 29 — Financial Reporting in Hyperinflationary Economies, e conforme validado por auditor independente); (6) qualquer receita ou ganho líquido (ou perda líquida) em qualquer transação em moeda estrangeira ou posições monetárias líquidas, durante cada período (excluindo efeitos do ajuste inflacionário na Argentina, a ser considerado nos termos e em observância ao IAS 29 — Financial Reporting in Hyperinflationary Economies, e conforme validado por auditor independente).

Sem prejuízo, (i) a definição de Dívida Líquida deverá ser considerada com a inclusão de sellers, avais e risco sacado e com inclusão de fianças e letras de câmbio; e (ii) a definição de EBITDA deverá ser considerada sem aplicabilidade da IFRS16 (com a inclusão de despesas de arrendamento para fins do cálculo do EBITDA).

Segue quadro contemplado apuração de 2022:

Emissora:**em milhares de Reais***2022**

1	Dívida Líquida	1.915.263
----------	-----------------------	------------------

2	EBITDA	774.988
----------	---------------	----------------

(i)	(1) / (2) ≤ 3,00	2,47
------------	-------------------------	-------------

Intercement Participações S.A:**em milhares de Dólares***2022**

1	Dívida Líquida	1.435.336
----------	-----------------------	------------------

2	EBITDA	476.475
----------	---------------	----------------

(i)	(1) / (2) ≤ 5,35	3,01
------------	-------------------------	-------------

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures são da espécie quirografária, com garantia adicional real fidejussória, representadas por:

- (a) Fianças prestadas pela ICP, Intercement Trading e Inversiones S.A. e Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A. ("Fianças").

As Fianças foram devidamente constituídas por meio da celebração da Escritura Particular da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em 9 (Nove) Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Intercement Brasil S.A. ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora, a ICP, a Intercement Trading e Inversiones S.A., a Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A., a Intercement Trading e Inversiones Egíptio S.L. e este Agente Fiduciário, em 23 de setembro de 2021, tendo sido a Escritura de Emissão registrada perante a JUCESP e no 7º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, sendo que as mesmas permanecem exequíveis e suficientes dentro dos limites estabelecidos na Escritura de Emissão, conforme destacado abaixo:

			31/12/2022
	\$ (MIL)	CÂMBIO (VENDA)	VALOR EM R\$ (MIL)
Saldo Devedor das Debêntures	R\$ 1.011.177	N/A	R\$ 1.011.177
PL da Intercement Participações S.A.	US\$ 822.326	R\$ 5,2177	R\$ 4.290.650
PL da Intercement Trading e Inversiones S.A.	€ 497.686	R\$ 5,5694	R\$ 2.771.812
PL da Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A.	€ 341.454	R\$ 5,5694	R\$ 1.901.694
RAZÃO DA FIANÇA	-	-	886,51%

*Observamos que as garantias fidejussórias podem ser afetadas pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência.

- (b) Penhor de ações constituído de acordo com as leis argentinas sobre a totalidade das ações de emissão da Loma Negra Companhia Industrial Argentina S.A. de titularidade direta ou indireta da ICP, a qual deverá corresponder a 100% (cem por cento) do capital social Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A. ("Penhor Ações Loma Negra").

O Penhor Ações Loma Negra foi devidamente constituído por meio da celebração do Share Pledge Agreement Loma Negra ("Contrato Penhor de Ações Loma Negra"), tendo sido o Contrato Penhor Ações Loma Negra registrado perante a leis argentinas, permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Penhor Ações Loma Negra, cabendo ressaltar que em relação a suficiente da presente garantia não foram estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas.

- (c) Penhor de ações constituído de acordo com as leis espanholas sobre a totalidade das ações de emissão da Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A. de titularidade direta ou indireta ICP, a qual deverá corresponder a 100% (cem por cento) do capital social Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A. ("Penhor Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina").

O Penhor Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina foi devidamente constituído por meio da celebração do Share Pledge Agreement Intercement Trading e Inversiones Argentina ("Contrato Penhor Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina"), tendo sido o Contrato Penhor Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina registrado perante a leis espanholas, permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Penhor Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina, cabendo ressaltar que em relação a suficiente da presente garantia não foram estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas.

O valor do patrimônio líquido da Emissora somado aos patrimônios líquidos da Intercement Participações S.A., Intercement Trading E Inversiones S.A., Intercement Trading E Inversiones Argentina S.A., e Intercement Trading E Inversiones Egipto S.L. deve ser no mínimo, 115% do saldo devedor das debêntures. Segue abaixo o acompanhamento de 2022, com os valores do fechamento de 2021:

GARANTIDORAS	Patrimônio Líquido DF	USD	R\$
Intercement Participações	\$ 982.132.000,00	\$ 982.132.000,00	R\$ 5.480.787.626,00
Intercement Brasil S.A.	R\$ 786.343.000,00	-	R\$ 786.343.000,00
Intercement Trading E Inversiones S.A.	€ 777.354.000,00	\$ 884.162.439,60	R\$ 4.934.068.494,19
Intercement Trading E Inversiones Argentina S.A.	€ 334.644.378,00	\$ 380.624.515,54	R\$ 2.124.075.108,96
Intercement Trading E Inversiones Egipto S.L.	€ 53.608.321,00	\$ 60.974.104,31	R\$ 340.265.989,08
Penhor Loma Negra	ARS 72.510.087.000,00	\$ 706.248.247,38	R\$ 3.941.218.344,50

Emissora	Saldo Devedor	Índice de Cobertura das Garantias	Valor total de garantia	% garantido do saldo devedor
Intercement Brasil 3ª	R\$ 1.714.390.840,91	R\$ 1.971.549.467,04	R\$ 16.820.415.562,72	853%
Intercement Brasil 4ª	R\$ 1.008.371.718,73	R\$ 1.159.627.476,54	R\$ 16.820.415.562,72	1451%
Intercement Participações 1ª	R\$ 1.993.210.105,37	R\$ 2.292.191.621,17	R\$ 12.125.970.936,72	529%

Observamos ainda que as garantias dos itens (a), (b) e (c), descritas acima, são compartilhadas com a 3ª emissão de debêntures da Emissora e com a 1ª emissão de debêntures da Intercement Participações S.A..

Por fim, destacamos que a fiança prestada pela INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES EGIPTO S.L., descrita na Escritura de Emissão, foi devidamente constituída por meio do registro da Escritura de Emissão, perante no 6º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, permaneceu exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na Escritura de Emissão, até a confirmação dos debenturistas da Emissão ICP quanto ao recebimento dos recursos decorrentes da amortização extraordinária obrigatória das debêntures da Emissão ICP, conforme deliberado na AGD 06.03.2023.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2023.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2022 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”